

PORTARIA FUNDAJ Nº 134, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000808/2024-92.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000808/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000808/2024-92, cujo objeto é a “*Contratação de empresa para elaboração de projetos de Prevenção e Combate a incêndio, Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica- SPDA, Instalações Elétricas complementares e Panilha Orçamentária para o Campus Anísio Teixeira, situado na Rua Dois Irmãos, nº 92 e 126 e Rua Itatiaia nº 63, Apipucos, Recife, PE; pertencentes à Fundação Joaquim Nabuco*”.

| Servidores | Matrícula SIAPE |
|----------------------------------|------------------------|
| Ronaldo De Carvalho Lamour Filho | 2562056 |
| Gerlando Parisi Junior | 1563331 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta